



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 011/2025

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE OS CONSTANTES ATRASOS NO REPASSE DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS CONTRATADOS POR SERVIDORES JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA,

REQUEIRO a Vossa Excelência, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que preste as seguintes informações oficiais e detalhadas sobre os constantes atrasos no repasse dos valores de empréstimos consignados contratados por servidores junto às instituições financeiras:

1. Quais os motivos que justificam o atraso no repasse dos valores consignados, já descontados dos contracheques dos servidores, às instituições bancárias?
2. Qual a previsão para a regularização da situação junto às instituições financeiras credoras?
3. Quais comprovantes de pagamentos já realizados podem ser apresentados, discriminando datas e valores repassados?
4. Quais providências administrativas e financeiras estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para sanar a situação e evitar reincidência?

Justifica-se o presente diante da gravidade da retenção indevida de valores consignados, que, embora regularmente descontados da remuneração dos servidores municipais, não estariam sendo repassados às instituições financeiras credoras. Tal prática, além de configurar irregularidade administrativa e financeira, pode caracterizar ato de improbidade administrativa, conforme os artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/1992, bem como apropriação indébita, prevista no artigo 168 do Código Penal.

Ressalte-se que a conduta em questão causa sério prejuízo moral e financeiro aos servidores municipais, comprometendo sua credibilidade junto às instituições financeiras e expondo-os a restrições de crédito injustas. Compete, portanto, ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, exigindo informações claras e objetivas sobre a destinação dos valores já descontados.

Em tempo a gravidade da situação e o prejuízo moral e financeiro causado aos servidores municipais, **solicita-se que as informações requeridas sejam prestadas no prazo legal de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo-se a transparência dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

atos administrativos e o pleno exercício do controle externo por parte deste Legislativo.

Este requerimento visa assegurar transparência e garantir a proteção dos direitos dos servidores e do patrimônio público. Ressalto que, caso as informações não sejam prestadas de forma adequada, poderá configurar crime de responsabilidade, nos termos do artigo 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, aguardamos a devida acolhida por parte dos Nobres Vereadores, para que, posteriormente, o requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 28 e agosto de 2025.

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

08 APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor
E <u>00</u>	votos contra
Silveiras <u>02/09/2025</u>	
Presidente	